



VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL – RJ

JFRJ
Fls 431

EDITAL : EDI.0021.000005-2/2017



0 4 2 5 5 0 0 2 1 0 0 0 0 0 5 2 2 0 1 7

JUÍZO DA 21ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL EM QUE UNIÃO FEDERAL LITIGA CONTRA FABIO GANÇALVES RAUNHEITTI. PROCESSO Nº 0022393-13.2001.4.02.5101 (2001.51.01.022393-0)

A DOUTORA MARIA ALICE PAIM LYARD, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, especialmente ao Executado, que no dia **09/10/2017, às 14h**, no átrio do edifício do Fórum da Justiça Federal, situado na Av. Rio Branco, 243, anexo II, térreo, Centro, Rio de Janeiro, CEP.: 20040-009, hall dos elevadores, o Leiloeiro Público LEONARDO SCHULMANN, com escritório na Travessa do Paço, n.º 23 – Sala 812, Centro, Rio de Janeiro, CEP.: 20010-170, telefones 2532-1961/1705, irá apregoar e vender em primeiro Leilão a quem mais der acima da avaliação e se não houver licitantes, será vendido em definitivo em segundo Leilão, no dia **18/10/2017, no mesmo local, às 14h**, para quem mais oferecer acima de 50% da avaliação, o bem penhorado e (re)avaliado nos referidos autos, descrito como: imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 25, sala 1001, do Edifício Nacional, com 10 andares e dois elevadores. Sala no 10º andar e respectiva fração ideal de 16/1.000 do terreno designado por lote nº 24 da Av. Governador Amaral Peixoto, esquina da Rua Quintino Bocaiúva, sala em posição de fundos, fechada e lacrada de acordo com a decisão da 7ª Vara Cível de Nova Iguaçu. Matrícula nº 8960 do Cartório 2º RGI de imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu. Imóvel mede cerca de 16 m². Total avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O leiloeiro apresentará os débitos do imóvel no dia do leilão. Intimem-se as partes, com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias. Por força do disposto no art. 889 do CPC, o executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado. Cumprido, expeça-se edital, nos termos dos arts. 886 e 887 do CPC. Pagamentos: imediato e em única parcela mais 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017. Eu, ALEXANDRE CARVALHO MORENO, Diretor de Secretaria, o conferi. E, eu, MARIA ALICE PAIM LYARD, Juíza Federal Titular, o assino.

MARIA ALICE PAIM LYARD
Juíza Federal da 21ª Vara Federal